

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.049 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PARA CONDUZIR O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DESTINADA À ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (BIÊNIO 2022/2023),

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00, no Prédio da Unidade II da Defensoria Pública do Estado em Natal/RN, localizado à Rua Doutor Lauro Pinto, nº 371, bairro Lagoa Nova, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Eleitoral Renata Alves Maia (Presidente), Vanessa Gomes Álvares Pereira (Membro Titular), Pedro Amorim Carvalho de Souza (Membro Titular) e Daniel Vinicius Silva Dutra (Membro Suplente). Iniciada a reunião, foi designado o Dr. Pedro Amorim Carvalho de Souza para secretariar os trabalhos, passando-se, em seguida, a tratar da matéria objeto da presente reunião. Compulsando-se a certidão lavrada pelo Setor de Protocolo da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, observa-se que, no interregno temporal previsto no Edital nº 001/2021 da Comissão Eleitoral publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20 de outubro de 2021, não foi protocolizado qualquer pedido de impugnação à Candidatura do Defensor Público Clístenes Mikael de Lima Gadelha, tendo a Comissão deliberado pela homologação dessa para eleição para composição da lista tríplice para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte. Ato contínuo, passou-se a deliberação da composição das mesas receptoras a serem instaladas nos Núcleos de Natal e Mossoró para a data da eleição, prevista para o dia 12 de novembro de 2021. Para mesa de receptora de Natal foram indicados, com anuência, os Defensores Públicos Daniel Vinicius Silva Dutra, para presidência dos trabalhos da mesa receptora, Pedro Amorim Carvalho de Souza e Vanessa Gomes Álvares Pereira como membros titulares, e a Defensora Pública Natércia Maria Protásio de Lima, como membro suplente, bem assim,

para auxiliar os trabalhos, a servidora Maria da Conceição Oliveira. Para mesa receptora de Mossoró, foram indicados, com anuência, os Defensores Públicos Maria de Lourdes da Silveira Barra, para presidência da mesa receptora, Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, como membro titular, e Leylane de Deus Torquato, como membro suplente, como também, para fins de suporte aos trabalhos, a servidora Adivânia Santos de Medeiros. Na sequência, a Comissão Eleitoral deliberou pela publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. Em nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim digitada e vai devidamente subscrita pelos membros que a ela se fizeram presentes.

Renata Alves Maia

Presidente da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Vanessa Gomes Álvares Pereira

Membro Titular da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Pedro Amorim Carvalho de Souza

Membro Titular da Comissão Eleitoral
Defensor Público

Daniel Vinicius Silva Dutra

Membro Suplente da Comissão Eleitoral
Defensor Público

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.049 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL nº 34/2021 - GDPGE/RN

A COMISSÃO DO XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse e a conveniência da administração, bem como em razão da prorrogação do período de inscrições para o XI Teste Seletivo para Estagiários de Direito promovida pelo Edital nº 33/2021 - GDPGE/RN, resolve **RETIFICAR** o citado edital para possibilitar a **PRORROGAÇÃO** igualmente do período para o “Requerimento de Condições Diferenciadas para a Realização da Prova” e para o “Requerimento para Reconhecimento pelo Nome Social”, passando a vigorar o §1º do art. 20 e o §1º do art. 21 do Edital Nº 29/2021 - GDPGE/RN, que regulamenta o processo seletivo, com as seguintes alterações:

Art. 20. A pessoa que precisar de condições diferenciadas para realização das provas, nos termos do art. 1º deste edital, deverá:

[...]

§ 1º. O requerimento e o atestado médico destacados neste artigo deverão ser entregues nos dias úteis, no lapso temporal de 18 de outubro a 12 de novembro de 2021, no horário das 08h00min às 13h00min.

[...]

Art. 21. O candidato que se identifica e quer ser reconhecido socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, e que desejar atendimento pelo nome social deverá:

[...]

§ 1º. O requerimento e a documentação destacados no *caput* deste artigo deverão ser entregues nos dias úteis, no lapso temporal de 18 de outubro a 12 de novembro de 2021, no horário das 08h00min às 13h00min.

[...]

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de nº 29/2021-GDPGE/RN, com as alterações já propostas.

Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

Giovanna Burgos Ribeiro da Penha
Presidente da Comissão (em substituição)

Fauzer Carneiro Garrido Palitot
Membro Titular

Leylane de Deus Torquato
Membro Titular

Leandro de Dias de Sousa Martins
Membro Titular

Gudson Barbalho do Nascimento Leão
Membro Titular

Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa
Membro Titular

José Nicodemos de Oliveira Segundo
Membro Suplente

Thiago Santos Lima
Membro Suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.049 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

* Portaria nº 663/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 600/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 14 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo candidato **THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA**, colacionados aos autos do processo administrativo nº 1.691/2021;

CONSIDERANDO a decisão exarada à fl. 148 dos autos do processo administrativo nº 1.691/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato abaixo indicado para tomar posse no cargo de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no dia **03 de novembro de 2021, às 10h**, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Colocação	Nome
99ª	Thiago Thomaz de Oliveira Sousa

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

* Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.049 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 666/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 20/2021, de 21 de julho de 2021, que tratou acerca da seleção de Defensores Públicos para ministrarem palestras da 2ª Edição do Projeto Institucional “Defensoras Populares”;

CONSIDERANDO a Ata de realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para ministrarem palestras no Projeto Institucional “Defensoras Populares”, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.985, de 31 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o adiamento da palestra anteriormente apazada para o dia 30 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte **CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6 para participar, na condição de palestrante, da 2ª Edição do projeto promovido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, denominado “Defensoras Populares”, que se realizará no dia 6 de novembro de 2021, no horário das 9h às 11h, na modalidade virtual.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.049 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 668/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 07-CGDP/21 e nº 08-CGDP/21, publicadas em 27 de outubro de 2021, as quais dispõem sobre as datas e locais das Correições Ordinárias nos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, especificamente as designadas para acontecerem nas datas de 9 a 11 de novembro de 2021;

CONSIDERADO o conteúdo do Memorando nº 269 – CGDP/2021, que solicita a designação de membro institucional para auxiliar os trabalhos da Corregedoria Geral da Defensoria Pública nos Núcleos Sedes de Areia Branca/RN e Touros/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, para auxiliar nas Correições Ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 9 a 10 de novembro de 2021, no Núcleo Sede da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, bem como no dia 11 de novembro do ano corrente no Núcleo Sede da Defensoria Pública de Touros/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte